

## DECRETO Nº 1473-01/2021

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020 e Lei nº 1811-01/2021 de 23 de julho de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS	
Unidade:01– SME	
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas	
3.3.3.90.39.000000– Outros Serviços Terceiros- PJ (611) .....	R\$ 200.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:01– SMSS	
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	
3.3.3.90.39.000000– Outros Serviços de Terceiros- PJ (916) .....	R\$ 600.000,00
Órgão:08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB - Infantil	
3.3.1.90.08.990000– Outros Benefícios Assistenciais (857) .....	R\$ 60.000,00
Órgão:08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
Unidade:02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12..361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB –Fundamental	
3.3.1.90.08.990000– Outros Benefícios Assistenciais (856) .....	R\$ 60.000,00
Órgão:11- ENCARGOS GERAIS	
Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS	
28.843.0002.4003 Juros e Encargos da Dívida Contratada	
3.3.2.90.21.000000–Juros sobre a dívida por Contrato (1114) .....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 1.170.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- o superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001 LIVRE .....	R\$ 500.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES	
Unidade:01– SMECE - MDE	
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil	
3.3.3.90.39.000000– Outros Serviços Terceiros- PJ (823) .....	R\$ 200.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

Unidade:01- SMOSU  
01.25.725.0012 Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços Terceiros- PJ (522) .....R\$ 100.000,00  
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03- SMECE - DEMAIS GASTOS  
12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar  
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços Terceiros- PJ (879) .....R\$ 100.000,00  
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES  
Unidade: 03- SMECE - DEMAIS GASTOS  
12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar  
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços Terceiros- PJ (877) .....R\$ 150.000,00  
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação  
3.3.3.90.39.000000- Outros Serviços Terceiros- PJ (808) .....R\$ 120.000,00  
  
Total .....R\$ 1.170.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças